



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A" E ABERTURA DO ENVELOPE "B", OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (29/09/2022), às nove horas (09h), na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, sediada a Praça Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, em sessão pública, a Comissão devidamente nomeada, nos termos da Portaria que atribui a formação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniu-se com a Comissão Permanente de Licitação, tendo por finalidade dar continuidade à sessão iniciada, em 01/07/2022, objetivando a continuação da Tomada de Preços nº 04/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para Reforma da Praça Zózimo Lima, município de Santo Amaro das Brotas, de acordo com o Projeto Básico e anexos deste instrumento, para esta sessão em decorrência do prazo findo do prazo de interposição recursal, tendo em vista que na lapso do prazo a empresa **WMS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, manifestou as suas alegações quanto ao quesito da certidão negativa, de imediato, a CPL, analisou os fatos expostos e não considerou o pedido de consideração da substituição e inclusão da certidão. Prontamente, o Presidente na sessão comunicou que o certame será da procedência que determina o edital para fins de abertura dos envelopes B - Proposta de Preços das empresas **R2 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.040.383/0001-05; **KRM MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.650.794/0001-49; **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 41.407.567/0001-64; **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.764.606/0001-21; **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.844.018/0001-01; **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.364.910/0001-03. Por conseguinte, antes de seguir as regras editalícias, o Presidente, registra a presença somente do representante da empresa **KRM MULTISERVICE LTDA**, o Sr. Tancredo Silva de Souza. Ato contínuo, o Presidente dirigiu-se na sessão aos membros para abertura dos envelopes da B - Propostas de Preços das empresas devidamente habilitação para conhecimento dos valores registrados na forma a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR	BDI (%)
1	SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 167.002,74	20,38%
2	R2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 172.914,45	15,79%
3	JRR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 203.050,52	20,40%
4	KRM MULTISERVICE LTDA	R\$ 206.213,04	20,35%
5	VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	R\$ 209.494,98	22,25%
6	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 210.081,02	21,12%

O Presidente, seguindo as etapas do edital, procedeu a continuação ao tempo que utilizando da prerrogativa que lhe cabe, manifestou ao licitante que para esta etapa da análise técnica ao que concerne o Setor de Engenharia desta municipalidade. Prontamente, o Presidente manifestou que devido ao teor do conteúdo das propostas de preços e ao final da análise por parte do licitante será concedida a oportunidade de manifestar sobre o conteúdo das propostas a fim de que também seja auferida pelo setor



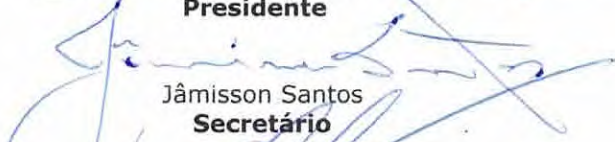
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

técnico ao tempo que será expedido o parecer técnico através dos e-mails das empresas, e além da publicidade no site <https://www.santoamarodasbrotas.se.gov.br/> no link < licitação > e demais atos a fim de manter a transparência do processo licitatório. A Comissão Permanente de Licitação recepcionando a devolução das propostas de preços devidamente rubricadas pelos presentes, manifestou a oportunidade ao licitante para neste momento alegar qualquer situação, quando o mesmo na sessão não declarou nada em decorrência das propostas de preços. O Presidente, ressaltou na sessão que, diante da conveniência e oportunidade, às propostas obrigatoriamente serão submetidas a análise técnica e posterior após o resultado técnico e será divulgada mediante os meios de comunicação e aberto o prazo conforme dispõe o art. 109, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a sessão, o Presidente assumindo a posição da interpretação do edital, comunica aos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por até vinte minutos para a lavratura da presente Ata. Registra-se que os invólucros foram destruídos na presente de todos sob nenhum questionamento. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura desta Ata, o que foi digitada por mim Jâmisson Santos, Secretário da sessão e por todos achados conforme e, por essa razão, aprovada pelos presentes adiante assinados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Anderson Santos da Conceição

Presidente



Jâmisson Santos

Secretário


José Claudionor Silveira Filho

Membro

LICITANTE(S):


EMPRESA: KRM MULTISERVICE LTDA

CNPJ 37.650.794/0001-49

ENDEREÇO: Rua Terêncio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, Aracaju, Estado de Sergipe.

TELEFONE: (79) 99675-6677 **E-MAIL:** krmmultiservice@hotmail.com

REPRESENTANTE: TANCREDO SILVA DE SOUZA

CPF 024.XXX.XXX-19 - **RG** 1321302037 SSP/BA